



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1968 - 07 DE OUTUBRO DE 2026

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## DECRETO

DECRETO Nº 3281 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

### SUPLEMENTAR

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE    | VALOR      |
|-------|----------------------|----------|------------------|----------|------------|
| 02.06 | 15.451.0004.1.006    | 126      | 44.90.51         | 1.704.99 | 432.000,00 |
| 02.14 | 20.602.0035.2.158    | 339      | 33.90.30         | 1.704.99 | 36.000,00  |
| TOTAL |                      |          |                  |          | 468.000,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

### REDUZIR

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE    | VALOR      |
|-------|----------------------|----------|------------------|----------|------------|
| 02.99 | 99.999.9999.9.999    | 846      | 99.99.99         | 1.704.99 | 468.000,00 |
| TOTAL |                      |          |                  |          | 468.000,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de outubro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 507 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, para que surta os seus devidos efeitos, o resultado da Eleição da Mesa Diretora, escolhida por unanimidade dos Conselheiros presentes, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM – COMPED, realizada em Reunião Ordinária no dia 20 de julho de 2026, após vacância da mesma para o Biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019, ficando assim composta:

### PRESIDENTE ELEITA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

• RAQUEL MOREIRA SANTOS CARUZO

### VICE-PRESIDENTE REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• JUÇARA MARIA FONTES CERQUEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de outubro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

PORTARIA Nº 508 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC, em decorrência do processo de recomposição e complementação da representação da sociedade civil e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.395, de 07 de julho de 2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura e Economia Criativa e o Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC, CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Plenária/Fórum Setorial Eleitoral nº 01/2026 – CMPCEC, CONSIDERANDO a realização da Plenária/Fórum Setorial Eleitoral para recomposição e complementação da representação da sociedade civil no CMPCEC, CONSIDERANDO o resultado final da referida Plenária, realizada em 28 de setembro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Ficam designados para a Composição do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC, no âmbito do processo de recomposição e complementação da representação da sociedade civil, os seguintes Representantes:

I – Audiovisual, Radiofusão e Mídias Sociais: Onda Verde – REINALDO LUÍS DE ALMEIDA OZOLINS;

II - Expressões Artísticas, Artes Visuais e Literatura: IBE – Instituto Ebenézer – ALEX ROCHA;

III – Patrimônio, Memória e Povos e Comunidade Tradicionais: Associação Cultural Nascente Pequena – PAULO SÉRGIO DA COSTA;

IV – Desenvolvimento Sustentável e Artesanato: Associação dos Artesãos de Guapimirim – TÂNIA CRISTINA LEAL M. GOLDSTEIN;

V – Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Turmas de Bate-Bolas: Coração da Quinta – FABIO DA SILVA;

**Art.2º**- Fica formalizada a Composição da Mesa Diretora do CMPCEC, conforme deliberação realizada na Plenária/Fórum Setorial Eleitoral:

- Presidente: PAULO SÉRGIO DA COSTA – Associação Cultural Nascente Pequena;
- Vice-Presidente: ADRIANE RAMIRES – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;
- 1ª Secretária: TÂNIA CRISTINA LEAL M. GOLDSTEIN – Associação dos Artesãos de Guapimirim;
- 2ª Secretária: IARA DIAS ROSA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art.3º**- Registra-se que, na Plenária/Fórum Setorial Eleitoral, não foram definidos Representantes Suplentes para os segmentos relacionados no Art. 1º, devendo tal circunstância constar dos registros administrativos e da respectiva ata de processo.

**Art.4º**- As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultura e Economia Criativa – CMPCEC serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, observadas as convocações e os demais procedimentos administrativos pertinentes.

**Art.5º**- A primeira reunião ordinária será, entre suas pautas, a discussão e atualização do Regimento Interno do CMPCEC.

**Art.6º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 07 de outubro de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ERRATA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

## CONVOCAÇÃO PARA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para os representantes institucionais que não estejam contemplados no CMASB, usuários do território e a Sociedade Civil, que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **08/10/2026**, **quinta-feira**, na modalidade virtual, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, na Plataforma Google Meet, para os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação de ata anterior;
2. Revisão da Versão Final do Plano de Saneamento Básico;
3. Assuntos gerais.

Observação: o link será disponibilizado 30 minutos antes da reunião, solicite pelo e-mail

[cmasb@guapimirim.rj.gov.br](mailto:cmasb@guapimirim.rj.gov.br)

Mayara Barroso de Faria

Presidente

Gestão 2024-2026



39ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CMASB  
(VIRTUAL)

08/10/2026

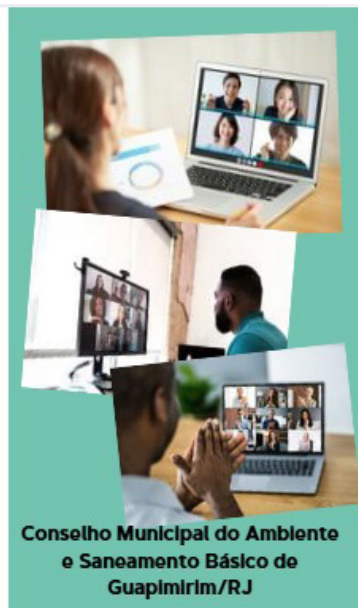
PLATAFORMA GOOGLE MEET

10h às 12h

Salba mais em:

Portal da Transparência  
Diário Oficial Municipal nº 1967 e  
em sua ERRATA no Diário Oficial  
Municipal nº 1968

Participe solicitando seu link pelo e-mail:  
[CMASB@GUAPIMIRIM.RJ.GOV.BR](mailto:CMASB@GUAPIMIRIM.RJ.GOV.BR)



## EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO – PROGRAMA  
GUAPITECH

INSTRUMENTO: Manual do Candidato – Programa GuapiTech.

OBJETO: Estabelecimento das orientações, critérios, procedimentos e condições aplicáveis às inscrições, seleção e participação dos candidatos nos cursos e atividades formativas ofertados no âmbito do Programa GuapiTech.

INSCRIÇÕES: As inscrições terão início em **08 de outubro de 2026** e permanecerão abertas até **20 de outubro de 2026**, observadas as condições, critérios, documentação e disponibilidade de vagas estabelecidos no Manual do Candidato.

PUBLICIDADE: O Manual do Candidato encontra-se disponível, em sua versão integral, no Portal da Transparência do Município de Guapimirim e no site oficial do Programa GuapiTech: <https://guapitech.org.br>.

INFORMAÇÕES: As regras referentes aos públicos atendidos, critérios de participação, documentação exigida, reserva de vagas, cursos ofertados, horários, duração das turmas e demais procedimentos aplicáveis encontram-se detalhadas no Manual do Candidato.

Guapimirim/RJ, 05 de outubro de 2026.

Gestor da Parceria – Programa GuapiTech

## AVISOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 5762/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 08/10/2026 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 22/10/2026 - 10h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Fornecimento de dieta orais e enterais, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 07 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 8521/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026**

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 08/10/2026 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 27/10/2026 - 10h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde dos grupos a, b, e e, gerados nas unidades, com contêineres e insumos em regime de comodato, destinados através da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 07 de outubro de 2026.

Matheus da Silva Garcia  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO - CONCIDADE



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS -**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE -**  
**CONCIDADE - BIÊNIO 2026/2028**

**I - SEGMENTO: MOVIMENTO POPULAR**

- AMAVAJAD - TITULAR: Roberto Domingos - SUPLENTE: Nizia Andrade da Silva
- AFOJO - TITULAR: José Luiz Dalcin - SUPLENTE: Flavio Conde de Abite Silva
- AMACOTIA - TITULAR: Geórgia Ferraz da Silva - SUPLENTE: Katia Fiuza Reis
- Sociedade Mulher Guerreira (SMG) - TITULAR: Marcelo de Azevedo Ferreira - SUPLENTE: Álvaro Narcísio de Queiroz Bastos
- Associação de Moradores do Garrafão - TITULAR: Márcia Vieira da Silva - SUPLENTE: Ludmila Feres Marcovistz

**II - SEGMENTO: ONG**

- Associação Cultural Nascente Pequena - TITULAR: Paulo Sergio da Costa Martins - SUPLENTE: Adolfo Caldas Vieira

**III - SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS E DE TRABALHADORES**

- SINDIGUAP - TITULAR: Sidney Neves Pereira Lima - SUPLENTE: André Medas de Andrade

**IV - SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS**

- OAB Guapimirim - TITULAR: Márcio Bastos Soares

**V - SEGMENTO: ENTIDADES EMPRESARIAIS**

- AEG - TITULAR: Marcos Ramalho Nogueira - SUPLENTE: Milene Freitas Galant

Prefeitura Municipal de Guapimirim - Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária - Assembleia 07/10/2026





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital

8f12b6dc-05  
0b-4566-8b1  
C-  
c9e74b2b72  
5b

Assinado de forma  
digital por  
8f12b6dc-050b-45  
66-8b1c-  
c9e74b2b725b  
Dados: 2026.10.07  
21:14:23 -03'00'